

AUTORIZADA A RETENÇÃO
NA FONTE

Ass. _____

A Secretária Geral

Contrato N°26./DAF-MS/2021

N° 1982 / 2021
Data 30/12/2021
Ass. _____
O JULGADOR

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, a Direção Administrativa e Financeira do Ministério da Saúde (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), representado pelo seu Diretor, Dr. Manuel Amadeu Diogo, de um lado, e por outro a Empresa FHC-Farmacêutica, Parque Industrial de Mortágua-Portugal, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).-----

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Consumíveis para o SNS (doravante designado no presente como “Bens”), conforme especificado na Descrição do Fornecimento.-----

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é imediata, após o pagamento da primeira prestação para a lista prioritária a ser apresentada, devendo os produtos restantes serem entregues até o prazo máximo de 60 dias, na forma especificada na Descrição do Fornecimento.-----

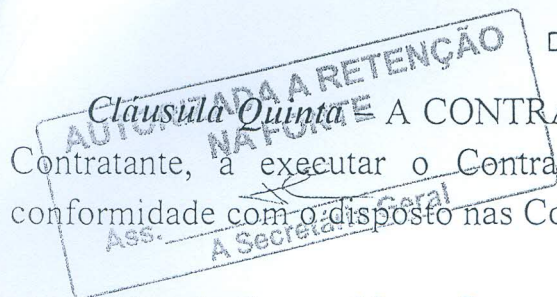
Cláusula Terceira - O ÓRGÃO CONTRATANTE compromete-se, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correção de defeitos, o preço de STD:4.168.410,00 (Quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez dobras), doravante designado “Preço do Contrato”.-----

Cláusula Quarta - 50% após assinatura do contrato e os restantes: 40% após confirmação da disponibilidade para o embarque dos 100% das mercadorias e 10% até 15 dias após a receção e conferência da conformidade dos bens.-----

Para a seguinte coordenada bancária da Contratada:

- IBAN (EUR) PT50 000700000006364073123

SWIFT/BIC:BESCPTPL



Cláusula Quinta - A CONTRATADA compromete-se, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.-----

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respetivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.-----

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato serão honradas de acordo a mobilização de recursos disponibilizada pelo governo. -----

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:----

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Descrição do Fornecimento;
- c) Condições Gerais do Contrato;

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPUBLICA DEMOCRATICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021, EM QUATRO ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante

Manuel Amadeu Diogo

Pela Contratada

David Peixoto

TESTEMUNHAS: